



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

PORTARIA N° 566/2022
DE 20 DE JULHO DE 2022.

EFETIVA SERVIDOR

FERNANDO GÖRGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1° - Efetiva a partir do dia 13 (treze) de Junho 2022, ao Servidor **DOMINGOS BEZERRA MOREIRA**, inscrito sob CPF n° 924.099.891-87 no cargo de MOTORISTA (CATEGORIA D), aprovado no Estágio Probatório.

Art. 2°- As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta da Dotação - Pessoal Civil.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogada as disposições em Contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 13 (treze) de Junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 20 (vinte) Julho de 2022.

FERNANDO GÖRGEN
Prefeito Municipal